



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quarta-feira, 27 de agosto de 2025

ANO LVIII Nº 14.067

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCURADORIA GERAL

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

IPASP

PODER LEGISLATIVO

ASSOCIAÇÕES

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.702, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Remaneja dotações orçamentárias da ordem de R\$ 13.691.219,12.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 16 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica remanejada a importância de R\$ 13.691.219,12 (treze milhões, seiscentos e noventa e um mil, duzentos e dezenove reais e doze centavos), constante do Orçamento-Programa para 2025, assim discriminada:

Das dotações:

1	8011	0412200062249	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	2.000,00	20	3011	0309200042021	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	100,00
2	8011	1545100392261	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	21	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	100,00
3	8011	1545100392261	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	485,00	22	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	6.000,00
4	8011	1545100392261	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	60.000,00	23	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00
5	8011	1545100392261	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	71.000,00	24	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	100,00
6	8011	1545100402250	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00	25	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	100,00
7	8011	1854200282325	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	500,00	26	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	100,00
8	8011	1854200282325	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	27	3011	0412200042020	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	39.149,77
9	8011	1854200282325	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	28	3011	0412200062023	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	8.000,00
10	8011	1854200282325	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	29	3011	2884600000026	FR	01	C. Aplicação	11000	339091	R\$	1.236.000,00
11	8011	1854200282325	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	9.500,00	30	3011	2884600000026	FR	01	C. Aplicação	11000	449091	R\$	17.000,00
12	8011	1854200282515	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	500,00	31	3011	2884600000028	FR	01	C. Aplicação	11000	449091	R\$	17.000,00
13	8011	1854200282515	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	32	4011	0412200062364	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	10.000,00
14	8011	1854200282515	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	33	4011	0412200062364	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	2.000,00
15	8011	1854200282515	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	34	4011	0412200062364	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	2.000,00
16	8011	1854200282515	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	500,00	35	4011	1545100382367	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	2.000,00
17	3011	0309200042021	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	100,00	36	4011	1545100382367	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
18	3011	0309200042021	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	20.000,00	37	4011	1545100382367	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	5.000,00
19	3011	0309200042021	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	38	4011	1545100382367	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
										39	4011	1545100382367	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
										40	4011	1545100382367	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	2.000,00
										41	4011	1545100421366	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
										42	4011	1545100421366	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00
										43	4011	1545100421366	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	232.000,00
										44	4011	1545100421366	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
										45	4011	1545100421366	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	2.000,00
										46	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	500,00
										47	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	161.669,76
										48	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	100.000,00
										49	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
										50	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	221.874,00
										51	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	100.000,00
										52	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	500,00
										53	4011	1612200042463	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	500,00
										54	4711	1648200161466	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	200,00
										55	4711	1648200161466	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	300,00
										56	4711	1648200161466	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	500,00
										57	4711	1648200161468	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
										58	4711	1648200161468	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	3.000,00
										59	4711	1648200161468	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	500,00
										60	4711	1648200161470	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	100,00
										61	4711	1648200161470	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	300,00
										62	4711	1648200161470	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	500,00
										63	4711	1648200161470	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	100,00
										64	4711	1648200162575	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
										65	4711	1648200162575	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00
										66	6011	0412200062477	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
										67	6011	0412200062477	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	14.522,84
										68	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00
										69	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.000,00
										70	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00

71	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00	116	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
72	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00	117	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
73	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00	118	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
74	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	1.000,00	119	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	1.000,00
75	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	449040	R\$	1.000,00	120	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	169.000,00
76	6011	0412300042476	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00	121	10011	2012200062074	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	10.000,00
77	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	122	10011	2060600362063	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	209.950,62
78	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	4.000,00	123	10011	2060600362063	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
79	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	124	10011	2060600362063	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00
80	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00	125	10011	2060600362063	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	2.000,00
81	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00	126	10012	1854400362600	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	9.400,00
82	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	449040	R\$	1.000,00	127	10012	1854400362600	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	100,00
83	6011	0412300062472	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	22.000,00	128	10012	1854400362600	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	100,00
84	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	129	10012	1854400362600	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00
85	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.000,00	130	10012	1854400362600	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	100,00
86	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00	131	10012	1854400362600	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	100,00
87	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	132	10012	2060500362058	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
88	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00	133	10012	2060500362058	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	3.448.696,20
89	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	449040	R\$	1.000,00	134	10012	2060500362058	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
90	6011	0412400042573	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	135	10012	2060500362058	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	20.000,00
91	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	136	10012	2060500372061	FR	01	C. Aplicação	11000	333036	R\$	1.000,00
92	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00	137	10012	2060500372061	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
93	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	138	10012	2060500372061	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
94	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00	139	10012	2060500372061	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	91.000,00
95	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	14.000,00	140	10012	2060500372061	FR	01	C. Aplicação	11000	445042	R\$	10.000,00
96	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	449040	R\$	1.000,00	141	10012	2060500372061	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
97	6011	0412700031473	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	142	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	1.000,00
98	6011	0412800042572	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	3.000,00	143	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
99	6011	0412800042572	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	25.000,00	144	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	47.000,00
100	6011	0412800042572	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	25.000,00	145	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
101	6011	0412800042572	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	3.000,00	146	10012	2060500372068	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	20.000,00
102	6011	0412800042572	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	17.000,00	147	10012	2060500372542	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	500,00
103	6011	0412800042572	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	148	10012	2060500372542	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	5.000,00
104	6012	2884600000478	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	85.000,00	149	10012	2060500372542	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00
105	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00	150	10012	2060500372542	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00
106	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	151	10012	2060500372543	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	500,00
107	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00	152	10012	2060500372543	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	47.000,00
108	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00	153	10012	2060500372543	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00
109	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00	154	10012	2060500372543	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	20.000,00
110	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00	155	10012	2060500372543	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00
111	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00	156	10012	2060500372543	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	610,00
112	6711	0413000042482	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	157	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	700,00
113	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00	158	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	100,00
114	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00	159	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	100,00
115	10011	0412200042056	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	160	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

161	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	50.000,00	222	12011	1339100221108	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	207.000,00
162	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	223	12011	1339100221108	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	4.000,00
163	10012	2060500372545	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	500,00	224	12011	1339100221108	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
164	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	500,00	225	12011	1339100221108	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	25.000,00
165	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	24.860,00	226	12011	1339100221108	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	76.000,00
166	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	10.000,00	227	12011	1339100221109	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	200.000,00
167	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	228	12011	1339100221109	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	4.000,00
168	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	229	12011	1339100221109	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
169	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	100.000,00	230	12011	1339100221109	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	10.000,00
170	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	500,00	231	12011	1339100221128	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	1.000,00
171	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	500,00	232	12011	1339100221128	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	4.000,00
172	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	500,00	233	12011	1339100221128	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	21.000,00
173	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	500,00	234	12011	1339100221128	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
174	10013	1812200042317	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	235	12011	1339100221128	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
175	10013	1812200062316	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	11.000,00	236	12011	1339100221128	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	47.000,00
176	10013	1812200062316	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	15.000,00	237	12011	1339200211576	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	17.000,00
177	10013	1854200262321	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	14.000,00	238	12011	1339200211576	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	8.000,00
178	10013	1854200262321	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	239	12011	1339200211576	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	485.000,00
179	10013	1854200262321	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	500,00	240	12011	1339200211576	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	59.000,00
180	10013	1854200262321	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	241	12011	1339200211577	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
181	10013	1854200262321	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	53.000,00	242	12011	1339200211577	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
182	10014	1854100252536	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	169.134,00	243	12011	1339200211577	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	40.000,00
183	10014	1854100252536	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	244	12011	1339200211577	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
184	10014	1854100252536	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	500,00	245	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
185	10014	1854100252536	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	20.000,00	246	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
186	10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	247	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	8.000,00
187	10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	248	12011	1339200212112	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	27.000,00
188	10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	500,00	249	12011	1339200212116	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
189	10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	250	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
190	10014	1854100272320	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	500,00	251	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	11.000,00
191	10014	1854100272328	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	13.000,00	252	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.851,00
192	10014	1854100272328	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	253	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
193	10014	1854100272328	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	254	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
194	10014	1854100272328	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	47.000,00	255	12011	1339200212117	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
195	10014	1854100272328	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	500,00	256	12011	1339200212118	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	6.000,00
196	10014	1854100272328	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	8.550,00	257	12011	1339200212118	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
197	10014	1854200272598	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	500,00	258	12011	1339200212119	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
198	10014	1854200272598	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	500,00	259	12011	1339200212119	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	8.000,00
199	10014	1854200272598	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	84.000,00	260	12011	1339200212122	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	17.000,00
200	10711	1854400262516	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	261	12011	1339200212136	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
201	10711	1854400262516	FR	01	C. Aplicação	11000	339048	R\$	102.000,00	262	12011	1339200212136	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
202	10711	1854400262516	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	100,00	263	12012	1339100221365	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	8.000,00
203	10711	1854400262516	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	100,00	264	12012	1339100221365	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	78.000,00
204	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	333036	R\$	1.000,00	265	12012	1339100221365	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
205	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00	266	12012	1339100221365	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
206	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	4.000,00	267	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.000,00
207	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00	268	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	3.000,00
208	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00	269	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
209	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	5.000,00	270	12012	1339100222124	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
210	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339048	R\$	1.000,00	271	12012	1339200212130	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	8.000,00
211	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00	272	12012	1339200212130	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
212	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	1.000,00	273	12012	1339200212130	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	19.000,00
213	12011	0412200042106	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	274	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00
214	12011	0412200062107	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	275	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	34.000,00
215	12011	1339100212127	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	8.000,00	276	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
216	12011	1339100212127	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	34.000,00	277	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	17.000,00
217	12011	1339100212127	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00	278	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	3.000,00
218	12011	1339100212127	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00	279	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
219	12011	1339100212127	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00	280	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
220	12011	1339100212127	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	34.000,00	281	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
221	12011	1339100221108	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	51.000,00	282	13011	2369500331155	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	21.000,00

283	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00	344	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	90.000,00
284	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	1.000,00	345	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	276.000,00
285	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00	346	20011	0412200042277	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	40.000,00
286	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	347	20011	0412200042277	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	91.000,00
287	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00	348	20011	0412200042277	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	53.000,00
288	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00	349	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	10.000,00
289	13011	2369500332152	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00	350	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	2.000,00
290	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	100,00	351	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	20.000,00
291	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	100,00	352	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	14.000,00
292	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.000,00	353	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	5.000,00
293	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	100,00	354	21011	0412500032594	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	10.000,00
294	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	355	21011	0412500032594	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	10.000,00
295	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00	356	21011	0412500062588	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	5.830,00
296	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	100,00	357	22011	0413100022003	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	22.000,00
297	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	100,00	358	23011	0412100152596	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	425.000,00
298	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	100,00	359	23011	0412100152596	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	212.000,00
299	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	1.000,00	360	23011	0412100152596	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	85.000,00
300	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	100,00	361	23011	0412100152596	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	85.000,00
301	13011	2369500332153	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	9.800,00	362	23011	0412100152596	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	42.000,00
302	13011	2369500352149	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	1.000,00	363	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	5.000,00
303	13011	2369500352149	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	364	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	17.000,00
304	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	100,00	365	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	5.000,00
305	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339008	R\$	100,00	366	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	7.700,00
306	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	100,00	367	23011	0413100022007	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	7.500,00
307	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	3.000,00	368	24011	0618200182091	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	11.000,00
308	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	100,00	369	24011	0618200182091	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	6.000,00
309	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	370	24011	0618200182091	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	10.000,00
310	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	500,00	371	24011	0618200182091	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
311	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	2.000,00	372	24012	0412200042077	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	68.825,93
312	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	100,00	373	24012	0412200042077	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	21.000,00
313	16011	0612200042081	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	200,00	374	24012	0412200051078	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	216.000,00
314	16011	0618100171085	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	375	24012	0412200052075	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	546.000,00
315	16011	0618100171085	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	20.000,00	376	24012	0412200052075	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	761.000,00
316	16011	0618100171086	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	377	25711	1133200322273	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	180.000,00
317	16011	0618100171086	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00	378	25711	1133200322273	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	217.000,00
318	16011	0618100171092	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	379	19011	2781100191166	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	8.000,00
319	16011	0618100171092	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	100,00	380	19011	2781100191178	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	8.000,00
320	16011	0618100171092	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	381	19011	2781100202161	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00
321	16011	0618100171092	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	100,00	382	19011	2781100202171	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	8.000,00
322	16011	0618100172083	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	383	19011	2781200191185	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	8.000,00
323	16011	0618100172083	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	100,00	384	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339031	R\$	25.000,00
324	16011	0618100172088	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	100,00	385	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.000,00
325	16011	0618100172088	FR	01	C. Aplicação	11000	445051	R\$	100,00	386	19011	2781300202172	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
326	16011	0618100172090	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00	387	19012	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	8.000,00
327	16011	0618100172090	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	8.000,00	388	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	1.000,00
328	16011	0618100172090	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00	389	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
329	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00	390	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
330	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	44.000,00	391	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00
331	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339032	R\$	100,00	392	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	9.000,00
332	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	4.000,00	393	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339047	R\$	1.000,00
333	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	100,00	394	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
334	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00	395	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
335	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	2.500,00	396	20011	2781200202177	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	1.000,00
336	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	2.000,00	397	20011	0412200062278	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	6.000,00
337	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	100,00	398	20011	0412200062278	FR	01	C. Aplicação	11000	339033	R\$	1.000,00
338	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	500,00	399	20011	0412200062278	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00
339	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	100,00	400	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00
340	19011	2712200042184	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	8.000,00	401	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
341	19011	2712200062183	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	17.000,00	402	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
342	19011	2781100191162	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	524.000,00	403	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	5.000,00
343	19011	2781100191162	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	8.000,00	404	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00

405	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
406	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
407	20012	1957200292097	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
408	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00
409	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	339030	R\$	1.000,00
410	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
411	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	1.000,00
412	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
413	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
414	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
415	20012	2266100291098	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
416	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
417	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	4.000,00
418	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
419	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
420	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
421	20012	2266100291099	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	1.000,00
422	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00
423	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
424	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
425	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00
426	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
427	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
428	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
429	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	339139	R\$	1.000,00
430	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
431	20012	2266100292103	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	10.000,00
432	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	333093	R\$	1.000,00
433	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
434	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
435	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339037	R\$	1.000,00
436	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339040	R\$	1.000,00
437	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339092	R\$	1.000,00
438	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	339093	R\$	1.000,00
439	20012	2678100292105	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	1.000,00
440	21011	0412200062593	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	3.000,00
441	21011	0412200062593	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	4.000,00
442	21011	0412500032594	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.000,00
443	21011	0412500032594	FR	01	C. Aplicação	11000	339036	R\$	1.000,00
444	21011	0412500032594	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	10.000,00
445	22011	0412200062002	FR	01	C. Aplicação	11000	339014	R\$	3.000,00
446	23011	2060500372544	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	3.000,00
447	24012	0412200042077	FR	01	C. Aplicação	11000	339035	R\$	1.800,00
448	24012	0412200051540	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	10.210,00
449	24012	0412200051540	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	9.000,00
450	24012	0412200052075	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	33.000,00
451	24731	0618200181018	FR	01	C. Aplicação	11000	449052	R\$	35.000,00
452	24731	0618200182016	FR	01	C. Aplicação	11000	339039	R\$	53.000,00

Para a dotação:

1)	08011	1545200392262	FR	01	C. Aplicação	11000	449051	R\$	13.691.219,12
----	-------	---------------	----	----	--------------	-------	--------	-----	---------------

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 27 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2025

Prestação de serviços de consultoria técnica para análise, elaboração e conferência de cálculos e laudos judiciais, nas áreas trabalhista e cível, fornecendo material adequado, mão de obra especializada e informações técnicas.

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 950/2025 de fls. 303 a 307, foi NEGADO PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DLS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, sendo mantida a decisão da Pregoeira.

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

Priscila C. R. Grecchi
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2025

OBJETO: Fornecimento Parcelado de Materiais de Limpeza Variados.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/09/2025, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/09/2025, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

Larissa Palomo Monferdini
Chefe de Setor

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2025

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Guias e Materiais de Drenagem Pré-moldados
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2025, às 8h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/09/2025, às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe de Setor



SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA

Aditamento ao Contrato – Contratado: GERSON ELI BOMBACH – CPF 218.030.658–00
Termo de Contrato nº 075/2024
Processo Administrativo nº PMP 2023/542056
Objeto: Edital nº 01/2023 LPG – Demais Áreas; Categoria: 1.1. Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 27 de agosto de 2024
Prazo: 31 de maio de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 2 de junho de 2024
Prazo: 31 de julho de 2025
Aditivo nº 030/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: RENATO FERRANTE – CPF 056.840.468–86
Termo de Contrato nº 023/2024
Processo Administrativo nº PMP 2023/542056
Objeto: Edital nº 01/2023 LPG – Demais Áreas; Categoria: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
Data: 23 de maio de 2024
Prazo: 31 maio de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 3 de junho de 2024
Prazo: 1º de agosto de 2025
Aditivo nº 31/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: 44.428.930 JADE AGUIAR DE MELO XAVIER – CNPJ 44.428.930/0001–16
Termo de contrato nº 137/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123684
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
Data: 9 de dezembro de 2024
Prazo: 16 de fevereiro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 13 de fevereiro de 2025
Prazo: 30 de agosto de 2025
Aditivo nº 32/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: MAGNA ELIÉZ SILVA – CPF 160.808.628–32
Termo de contrato nº 3/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/116894
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria E – Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+
Data: 30 de abril de 2025
Prazo: 30 de julho de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 10 de junho de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 33/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: RAMSES PARAGUASSU SANDEI HUSSNI – CPF 404.454.518–90
Termo de contrato nº 86/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/123774
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 10 de dezembro de 2024
Prazo: 31 de maio de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 28 de abril de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 34/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: 34.585.062 RICARDO ANTONIO FERREIRA SANTANA – CNPJ 34.585.062/0001–24
Termo de contrato nº 109/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/123742
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
Data: 21 de janeiro de 2025
Prazo: 30 de junho de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 30 de junho de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 35/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: FERNANDO CAVALLARI – CPF 265.227.238–16
Termo de contrato nº 88/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123000
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 9 de dezembro de 2024
Prazo: 4 de junho de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 3 de julho de 2025 P
razo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 36/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: TIARA DOS SANTOS DA SILVA – CPF 421.321.788–44
Termo de contrato nº 7/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/122829
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria D – Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+
Data: 30 de abril de 2025
Prazo: 15 de setembro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 3 de julho de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 37/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: JULIA RAQUEL ISMAEL AZZI – CPF 017.217.888–67
Termo de contrato nº 6/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/123767
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 30 de abril de 2025
Prazo: 30 de setembro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 4 de julho de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 38/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: ROXANE SOUZA CAVALLARI – CPF 272.128.988–80
Termo de contrato nº 2/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/123001
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria B – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 24 de abril de 2025
Prazo: 8 de agosto de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 25 de julho de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 39/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: RODRIGUES DE MORAIS 127.028.408–84 – CNPJ 17.128.903/0001–55
Termo de contrato nº 026/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/543921
Objeto: Edital nº 01/2023 LPG – Demais Áreas; Categoria: 1.3 Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio E Memória.
Data: 15 de maio de 2024
Prazo: 28 de fevereiro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 29 de julho de 2025
Prazo: 28 de agosto de 2025
Aditivo nº 40/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: RAFAEL ALEXANDRE DAS NEVES – CPF 017.217.888–67
Termo de contrato nº 090/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123727
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 11 de dezembro de 2024
Prazo: 7 de julho de 2025
DO ADITIVO – PRAZO
Data: 1º de julho de 2025
Prazo: 3 de setembro de 2025
Aditivo nº 41/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: ELAINE DOS SANTOS TEOTONIO FARIAS – CPF 18.071.378/0001–4
Termo de contrato nº 97/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/122999
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria E – Cultura Popular, Cultura Negra, Mulheres, Hip Hop, Indígenas e LGBTQIAP+
Data: 16 de janeiro de 2025
Prazo: 30 de junho de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 23 de junho de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 42/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: DANIEL BIDIA OLMEDO TEJERA 33404148827 – CNPJ 19.713.065/0001–02
Termo de contrato nº 133/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123800
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 9 de dezembro de 2024
Prazo: 30 de abril de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 28 de abril de 2025
Prazo: 31 de outubro de 2025
Aditivo nº 43/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: J MADEIRA PRODUÇÕES CULTURAIS E TURISMO – CNPJ 33.685.955/0001-8

Termo de contrato nº 122/2025
Processo Administrativo nº PMP 2024/123782
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria F – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
Data: 18 de dezembro de 2024
Prazo: 1º de outubro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 4 de agosto de 2025
Prazo: 31 de janeiro de 2026
Aditivo nº 44/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: JENNIFER GARCIA – CPF 417.159.958-05

Termo de contrato nº 130/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123686
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 17 de dezembro de 2024
Prazo: 31 de agosto de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 4 de agosto de 2025
Prazo: 31 de dezembro de 2025
Aditivo nº 45/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: HELENA TEREZA DE ARAUJO SILVA – CPF 451.001.008-77

Termo de contrato nº 92/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/122989
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 9 de dezembro de 2024
Prazo: 30 de setembro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 5 de agosto de 2025
Prazo: 31 de dezembro de 2025
Aditivo nº 46/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: JOSÉ ANTONIO DA SILVA – CPF 031.878.898-59

Termo de contrato nº 124/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123773
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
Data: 13 de dezembro de 2024
Prazo: 30 de agosto de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 5 de agosto de 2025
Prazo: 31 de dezembro de 2025
Aditivo nº 47/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: ISAURA DA CONCEIÇÃO TRINDADE – CPF 022.997.088-55

Termo de contrato nº 125/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123009
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria G – Turismo Cultural, Artes Visuais, Economia Criativa, Literatura e Patrimônio e Memória.
Data: 10 de dezembro de 2024
Prazo: 16 de fevereiro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 20 de agosto de 2025
Prazo: 3 de dezembro de 2025
Aditivo nº 50/2025

Aditamento ao Contrato – Contratado: 50.780.183 MEL FERREIRA – CNPJ 50.780.183/0001-83

Termo de contrato nº 131/2024
Processo Administrativo nº PMP 2024/123791
Objeto: Edital nº 04/2024 PNAB – Demais Áreas; Categoria Categoria C – Artes Cênicas (Teatro / Dança / Circo) e Música
Data: 13 de dezembro de 2024
Prazo: 31 de outubro de 2025

DO ADITIVO – PRAZO
Data: 20 de agosto de 2025
Prazo: 29 de abril de 2026
Aditivo nº 51/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer PG nº 941/2025 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa STS Comércio e Distribuição Eireli – M.E., com sede à Avenida Dr. Péricles de Freitas, 82 – Bairro: Terras do Embiruçu - Capão Bonito/S.P., C.N.P.J.: 19.448.616/0001-58, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar as irregularidades, referente a entrega de desconformidade dos produtos entregues em relação às especificações técnicas contratadas, conforme Processo Administrativo nº 40.706/2024 – Pregão Eletrônico nº 248/2024.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 26 de Agosto de 2025.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa REI DA ALMONDEGA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, Rua Costa Barros, nº 204 – Bairro Vila Alpina – São Paulo - SP, C.N.P.J.: 29.711.783.0001-01, que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Processo nº 5.117/2025, Pregão Eletrônico 15/25 - Fornecimento parcelado de carnes, em atendimento a Divisão de Alimentação de Nutrição, havendo irregularidades nas entregas das carnes, que estão em desconformidade com as especificações exigidas no edital.

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de dez (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 27 de Agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21
Processo: 95.690/2025
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em autoclaves nas Unidades de Saúde.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME	R\$ 8.898,00	26/08/2025
2	ODAIR JOSE DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS -ME	R\$ 30.000,00	26/08/2025

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

Dr. Dr. Sergio J. D. Pacheco Jr
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 237/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2025
PROCESSO Nº 78.458/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de Preços para fornecimento Parcelado de Material Odontológico.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
03	2.500	Unid.	ESCOVA DE ROBINSON: para contra ângulo reta, cor branca.	R\$ 0,91	R\$ 2.275,00
04	500	Pac.	SUGADOR ENDODÔNTICO, descartável, utilizado como sugador e para aspiração em endodontia, confeccionado em material maleável, tamanho aproximado de 12cm. Pacote com 20 pontas.	R\$ 21,99	R\$ 10.995,00
				TOTAL:	R\$ 13.270,00

Itens 03 e 04- MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.



PORTARIA Nº 49, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Estabelece normas para o acesso, permanência e realização de registros de imagem e som nas dependências das unidades de saúde do Município de Piracicaba, e dá outras providências.

Considerando o princípio da Dignidade da Pessoa Humana, fundamento da República Federativa do Brasil, conforme o Art. 1º, inciso III, da Constituição Federal;

Considerando o direito fundamental à saúde como dever do Estado (Art. 196 da Constituição Federal) e a necessidade de garantir um ambiente seguro e adequado para a sua prestação;

Considerando a inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas (Art. 5º, inciso X, da Constituição Federal), assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação;

Considerando a proteção integral e prioritária à criança e ao adolescente (Art. 227 da Constituição Federal e Lei nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente), que veda sua exposição a qualquer tratamento vexatório ou constrangedor;

Considerando a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que garante ao usuário do SUS o direito ao sigilo e à confidencialidade de suas informações e a um atendimento que respeite sua integridade física e moral;

Considerando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), que classifica dados referentes à saúde como "dado pessoal sensível", exigindo tratamento especial e consentimento explícito do titular para sua divulgação;

Considerando o Poder de Polícia Administrativo do Município, que autoriza a administração pública a condicionar e restringir o uso de bens e o exercício de direitos individuais em benefício da coletividade e do interesse público, notadamente para garantir a ordem, a segurança e o bom funcionamento dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de zelar pela segurança, tranquilidade e bem-estar dos pacientes em situação de vulnerabilidade e dos profissionais de saúde no exercício de suas funções, evitando interrupções e perturbações que possam comprometer a qualidade da assistência.

Considerando o artigo 195 do Estatuto dos Servidores Municipais de Piracicaba, segundo o qual são deveres do funcionário "cumprir as determinações superiores", bem como "guardar sigilo sobre os assuntos da administração" e "representar aos superiores sobre irregularidades de que tenha conhecimento".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei Complementar nº 462, de 07 de janeiro de 2.025,

RESOLVE

Art. 1º O acesso e a permanência nas áreas de circulação interna restrita das unidades de saúde do Município de Piracicaba - como consultórios, salas de medicação, leitos, áreas de exames, postos de enfermagem e corredores de acesso exclusivo a estes locais - são limitados a:

- I - Pacientes em atendimento;
- II - Acompanhantes devidamente autorizados pela equipe de saúde, nos termos da legislação vigente;
- III - Servidores e profissionais de saúde em serviço na respectiva unidade, ou autorizados pela Secretaria de Saúde.

Art. 2º Fica proibida a realização de filmagens, gravações de áudio, fotografias ou qualquer outra forma de captação de imagem ou som de pacientes, acompanhantes e servidores nas dependências internas das unidades de saúde.

§ 1º - A captação de imagem ou som para qualquer finalidade só será permitida mediante autorização prévia e expressa da Secretaria Municipal de Saúde à Coordenação da Unidade e, cumulativamente, com o consentimento formal e por escrito do paciente ou de seu representante legal, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

§ 2º - Em obediência ao art. 17 do Estatuto da Criança e do Adolescente, os servidores da Secretaria Municipal de Saúde deverão zelar pela preservação da inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem.

Art. 3º As áreas de espera e recepção são consideradas de livre acesso ao público, desde que não haja perturbação da ordem, interrupção do serviço ou constrangimento a pacientes e servidores, sendo que a captação de imagens nestes locais continua sujeita ao disposto no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º O descumprimento do disposto nesta Portaria sujeitará o infrator à imediata retirada do local pela segurança da unidade ou, se necessário, com auxílio de força



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

policial, sem prejuízo das sanções cíveis e criminais cabíveis por violação de direito de imagem e privacidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO JOSÉ DIAS PACHECO JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 8º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1210

Peça do processo/documento PMP 2025/117506, materializada por: K.P.T.G em 27/08/2025 08:53 CPF: ***.536.568-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por SÉRGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2025/117506 e o código 3IC3UKH9.



Assinaturas do documento

"Portaria 49_2025_Acesso a Unidades"



Código para verificação: **3IC3UKH9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR (CPF: ***.630.118-**) em 26/08/2025 às 17:54:36 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:22:34 e válido até 16/07/2028 - 11:22:34.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/117506**

e o código **3IC3UKH9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 –
PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA

RESULTADO FINAL

Piracicaba, 27 de agosto de 2025.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parque Tecnológico de Piracicaba - SEMDEC, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), na forma de associação civil sem fins lucrativos ou fundação privada, que possua dentre as suas finalidades estatutárias a de gerir Parques Tecnológicos, para exercer a função de entidade gestora do Parque Tecnológico de Piracicaba – PTP, assumindo a responsabilidade integral pela sua administração, operação, conservação, manutenção de bens públicos afetos ao objeto, desenvolvimento institucional e expansão, inclusive no âmbito nacional e internacional, além da realização contínua de atividades correlatas à inovação, empreendedorismo, ciência e tecnologia no município de Piracicaba, na forma do artigo 12, Lei Municipal nº 10.253/2025, a Comissão de Seleção nomeada pela PORTARIA Nº 4.197, DE 30 DE MAIO DE 2025, para os trabalhos de processar e julgar o Chamamento Público nº 01/2025, comunica que, após transcorrido o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, apresenta a PONTUAÇÃO FINAL DO EDITAL 01/2025 através do quadro abaixo:

Critério	Subcritério	Peso Máximo	PECEGE	Agência Inova
Critério A - Atuação e Aderência ao PTP (máximo de 50 pontos)				
A1	Atuação Institucional em Ambientes de Inovação	10	10	10
A2	Articulação e Parcerias Estratégicas Ativas	10	10	10
A3	Formação e Geração de Negócios Inovadores	10	10	10
A4	Difusão Tecnológica e Internacionalização	10	10	10
A5	Investimentos em Infraestrutura Física	10	10	10
Subtotal Critério A:		50	50	50
Critério B - Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (máximo de 50 pontos)				
B1	Proposta Técnico-Operacional para Gestão do PTP	30	30	10



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 6º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1168

P R E F E I T U R A

PIR

P I R A C I C A B A

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

B2	Sustentabilidade Financeira e Contrapartidas	20	5	10
	Subtotal Critério B:	50	35	20
	Total Geral:		85	70
	Posição Final:		1º	2º

Informamos que o **PECEGE - INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS**, CNPJ: 19.412.795/0001-73, obteve a maior nota, conforme detalhamento constante no **RELATÓRIO DE ANÁLISE DOCUMENTAL – PLANO DE TRABALHO**, páginas 682 a 694, como também nas páginas 762 a 771.

De modo a dar continuidade as etapas estabelecidas no EDITAL 01/2025, fica a cargo da SEMDEC a homologação do resultado final apresentado.

Atenciosamente,

Comissão de Seleção
PORTARIA Nº 4.197, DE 30 DE MAIO DE 2025



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 –
PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Thaís Fornicola, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – Parque Tecnológico, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para exercer a função de entidade gestora do Parque Tecnológico de Piracicaba – PTP
- O resultado final apresentado pela Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.197, de 30 de maio de 2025;
- O transcurso do prazo recursal, sem a apresentação de impugnações.

Resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº 01/2025, declarando como instituição vencedora o PECEGE – Instituto de Pesquisas e Educação Continuada em Economia e Gestão de Empresas, CNPJ 19.412.795/0001-73, que obteve a maior nota no processo de seleção.
2. Determinar a publicação desta homologação no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no Portal Oficial do Município (<https://piracicaba.sp.gov.br>), em conformidade com os itens 10.2 e 10.4 do Edital.
3. Convocar a instituição selecionada, por meio de comunicação eletrônica (e-mail), para que, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar do recebimento da convocação, compareça à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Piracicaba, sito à Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, 9º andar, Centro, para fins de elaboração e



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 6º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1168



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

assinatura do Termo de Concessão e Gestão.

4. Ressalvar que, em caso de não comparecimento no prazo estipulado, a instituição será desclassificada, sendo convocada a próxima classificada, nos termos do item 10.3 do Edital.

Piracicaba, 27 de agosto de 2025.

Thais Fornicola Rodrigues das Neves
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Indústria e Comércio



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 6º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1168

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 66 / 2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 104547/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 26/08/2025: Auto de Infração nº 83191 de 26/08/2025.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Divida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/08/2025

CONTRIBUINTE:
JOSE FRANCISCO FEDRIZZI
RUA/AVN RUA MANOEL RODRIGUES LOURENÇO, 125 - BAIRRO LOTEAMENTO SANTA ROSA - PIRACICABA - SP
CEP 13414-137 -CNPJ 42.514.599/0001-21 - CPD 660081 - OS 4400/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 27 de agosto de 2025.

Comunicados do Pelotão Ambiental

VALDIR ANTONIO DA SILVA – PMP 2025/115784 – INDEFERIDO
JACIRENE MARIA DE LIMA CAMARGO – PMP 2025/108102 – INDEFERIDO
ALCIDENE DE OLIVEIRA FRAGA – PMP 2025/103427 – INDEFERIDO

MARCOS ANTONIO DA SILVA
Subinspetor da Guarda Civil do Município de Piracicaba Encarregado do Pelotão Ambiental

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MARFEX LOPES COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. – CNPJ nº 15.195.640/0001-71 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 0844/2025.
Proc. Digital nº 2024/106.027.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 539/2024 - Ata de Registro de Preços nº 219/2025 (válida até 04/08/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais elétricos.
Valor: R\$ 3.015,00 (três mil e quinze reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/08/2025.

Contratada: DENTAL IPO LTDA. – CNPJ nº 50.567.060/0001-69 (SAÚDE)
Contrato nº 0845/2025.
Proc. Digital nº 2024/61.000
Licitação: Pregão Eletrônico nº 385/2024 – Ata de Registro de Preços nº 582/2024 (válida até 20/11/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material odontológico.
Valor: R\$ 4.198,80 (quatro mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/08/2025.

Contratada: C.B.S. MEDICO CIENTIFICA LTDA. – CNPJ nº 48.791.685/0001-68 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.473
Código Ajuste nº 2025.000.000.698
Contrato nº 0846/2025.
Proc. Digital nº 2025/24.830
Licitação: Pregão Eletrônico nº 71/2025 – Ata de Registro de Preços nº 183/2025 (válida até 20/07/2026).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/08/2025.

Contratada: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 96.416.771/0001-33 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2024.000.002.317
Código Ajuste nº 2025.000.000.697
Contrato nº 0847/2025.
Proc. Digital nº 2024/74.169
Licitação: Pregão Eletrônico nº 472/2024 – Ata de Registro de Preços nº 584/2024 (válida até 21/11/2025, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar.
Valor: R\$ 42.690,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e noventa reais).
Prazo: 31/12/2025.
Data: 26/08/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CILNET COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA S/A. – CNPJ nº 04.127.856/0001-83 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2022.000.002.547
Código Ajuste nº 2023.000.000.038
Contrato nº 1895/2022.
Proc. Admin.: nº 112.859/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 451/2022.
Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de conexões à internet.
Valor: R\$ 168.912,00 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e doze reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/12/2022.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR
Código Aditivo nº 2025.000.000.313
Aditivo nº 1895/2022 – 4.
Valor Suprimido: R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais).
Data: 27/08/2025.

Aditamento ao Contrato - Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Contrato nº 1105/2024.
Proc. Digital nº 2024/85.747.
Licitação: Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
Objeto: Contratação de assessoria técnica especializada voltada ao aspecto técnico de engenharia e econômico-financeiro de contrato de Parceria Público-Privada (“PPP”), no âmbito de processo administrativo de caducidade; e/ou a assistência técnica em processo arbitral e ou judicial.
Valor total estimado: R\$ 2.226.400,00 (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), sendo a “Frente A” no valor de R\$ 881.790,00 (oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa reais) e, caso necessário, a “Frente B” no valor de R\$ 1.344.610,00 (um milhão, trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).
Prazo: Frente A: 150 (cento e cinquenta) dias e, caso necessário, a “Frente B” a definir (até o limite de 36 (trinta e seis) meses).
Data: 22/07/2024.

DO ADITIVO – ESCOPO, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, GESTOR E FISCAL
Aditivo nº 1105/2024 – 1.
Objeto: Modificação do escopo da “Frente B” com acréscimo de serviços; e Alteração: da Secretaria Gestora, do Gestor, do Fiscal do Contrato; e das dotações orçamentárias.
Data: 22/08/2025.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e VIA CAPITAL SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A – CNPJ nº 48.632.754/0001-90 (ADMGOV)
Processo Digital nº 2025/111.729.
Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: Sem ônus.
Data: 26/08/2025.

1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTE
DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 77.771/2024
Recorrente: X-Park Estacionamento Ltda.
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: Cancelamento de Procedimentos de Ação Fiscal
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivano Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU - NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, baseado no disposto nos artigos 245, 275, inciso II, alínea “b” e parágrafo único do artigo 411 da Lei Complementar nº 224/2008, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, posto isso, que a decisão de Primeira Instância (fls. 648-651) seja MANTIDA, INDEFERINDO O PEDIDO DE “CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTOS DE AÇÃO FISCAL” feito pelo contribuinte. O Conselheiro MÁRCIO ANTONIO BARBON declarou-se impedido. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 33.545/2025
Recorrente: Seara Espírita Renascer
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Portanto, com fulcro nos artigos 150, VI, b e 156, I, § 1º-A da CF/88, bem como no artigo 36 da LCM nº 224/2008, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário (fls. 65-67) e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, posto que a decisão de Primeira Instância (fl. 35) deve ser reformada, DEFERINDO a IMUNIDADE do IPTU/2025 DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE e POSSE DA SEARA ESPÍRITA RENASCER – SER, por configurar templo de entidade religiosa passível do benefício em questão. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 33.430/2024
Recorrente: Associação dos Fomecedores de Cana de Piracicaba
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPU - DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante do exposto, por se tratarem de imóveis de sua propriedade e de sua posse, sendo todos utilizados na sua função social, o Contribuinte faz jus aos benefícios pleiteados. Portanto, com fulcro no artigo 150, VI, “c” da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 36, III e artigo 37, I, II e §2º da LCM nº 224/2008, VOTO para CONHECER do Recurso Ordinário (fls. 38-41) e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, posto que a decisão de Primeira Instância (fl. 31) deve ser reformada, DEFERINDO a IMUNIDADE do IPTU/2024 DOS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE e POSSE DA ENTIDADE EM QUESTÃO. A Conselheira NATHÁLIA CORAL G. JUSTOLIN declarou-se impedida. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 27.281/2025
Recorrente: Associação dos Apos. e Pensionistas de Piracicaba e Região - Eclética
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: ANULADA A DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA E TODOS OS SEUS ATOS SUBSEQUENTES POR UNANIMIDADE.

Voto: Neste sentido, NÃO CONHEÇO do Recurso Ordinário apresentado as folhas e, com isto, voto pela ANULAÇÃO da decisão de Primeira Instância Administrativa de fl. 63 e todos os seus atos subsequentes, mantendo-se, apenas, os anteriores. Decisão: Anulada a decisão de Primeira Instância Administrativa e todos os seus atos subsequentes por Unanimidade.

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 36.023/2022
Recorrente: Maria da Glória Roque
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheira Relatora: Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NCU – NEGADO CONHECIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Diante disto e, após a vasta análise e estudo do caso apresentado, bem como de todas as informações e documentos acostados nos autos, posiciono-me pelo NÃO CONHECIMENTO do Pedido de Reconsideração em questão por encontrar-se INTENPESTIVO, tendo em vista, que o prazo de 15 (quinze) dias previsto na legislação colacionada não foi observado pelo Recorrente, razão pela qual não é possível a análise do mérito do presente apelo pela sua intempestividade. Neste sentido, NÃO CONHEÇO do Pedido de Reconsideração apresentado as folhas, nos termos da lei em vigor. Decisão: Negado Conhecimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 36.023/2022
Maria da Gloria Roque
Endereço: Rua Frei Jacinto, 51
Higienópolis – Piracicaba/SP
CEP: 13.424-363

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 75.850/2022
Recorrente: Antonio Jorge Canale
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Vicente Sachs Milano
Conselheiro de 1ª vista: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPU – DADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim, considerando que na data dos fatos geradores, o imóvel dispunha de apenas uma melhoria, qual seja, escola primária, recebo o presente recurso como ordinário e, no mérito, dou provimento para cancelar os lançamentos de IPTU de 2020, 2021 e 2022 para o imóvel inscrito no CPD sob o nº 1615062 por ausência do mínimo de dois melhoramentos requeridos nos termos do art. 124 da LC 224/08. Do Conselheiro de 1ª vista MÁRCIO ANTONIO BARBON. Voto: Acompanho o relator. Decisão: Dado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 75.850/2022
Dra. Camila Fernanda Moretti
Endereço: Rua do Rosário, 2083
Centro – Piracicaba/SP
CEP: 13.400-186

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. S^a. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 89.641/2021
Recorrente: Igreja Pentecostal Deus é Amor
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivanjo Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Entendo que a decisão do julgamento do RECURSO ORDINÁRIO não deva ser alterada, assim CONHEÇO do presente PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, e no mérito NEGOU PROVIMENTO para a isenção do IPTU 2021 do imóvel cadastrado no CPD 1410300, nos termos do Artigo 99-A da LCM 224/2008. Decisão: Negado Provimento por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se por maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões ou, se cabível, pedido de reconsideração e/ou revisão pela parte interessada.

Ivanjo Cristiano Spadote
Conselho de Contribuintes
Presidente

Processo nº 89.641/2021
Igreja Pentecostal Deus é Amor
Endereço: Av. do Estado, 4568
Cambuci – São Paulo/SP
CEP: 01.516-000

Prezado(a) Senhor(a):
Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pelo Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 483ª sessão realizada na data de 18/08/2025, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

Processo nº 161.364/2024
Recorrente: Igreja Pentecostal Deus é Amor
Recorrido: Prefeitura Municipal de Piracicaba
Assunto: IPTU
Conselheiro Relator: Márcio Antonio Barbon

Conselheiros Presentes: Delcinéia Fernanda Fabretti Berto, Edson Andrade, Fabiano Ravelli, Ivano Cristiano Spadote, Larissa Cristine Pagnan, Márcio Antonio Barbon, Marcos Rogério Teixeira, Reginaldo Antonio Cirelli, Tatiane Aparecida Narciso Gasparotti, Thiago Milanez Stocco e Vicente Sachs Milano (Titulares); Marcelo Costa de Souza, Nathália Coral G. Justolin, Náthalli Fernandes, Marcelo Costa de Souza e Hermenegildo Vendemiatti (Suplentes).

DECISÃO: DPPU – DADO PROVIMENTO PARCIAL POR UNANIMIDADE AO RECURSO DO CONTRIBUINTE.

Voto: Assim, CONHEÇO do presente RECURSO ORDINÁRIO, e no mérito DOU PARCIAL PROVIMENTO para isentar do IPTU 2025 do imóvel cadastrado no CPD 1405608, nos termos do Artigo 99-A da LCM 224/2008, a área efetivamente locada para atividades religiosas, ou seja, a parte térrea do imóvel, conforme expressamente determina o Paragrafo 3º. do Artigo 99-A da LCM 224/2008.
Decisão: Dado Provimento Parcial por Unanimidade ao Recurso do Contribuinte.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 047/2025 - PROCESSO N.º 2024/027990

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E CONSTRUÇÃO CIVIL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 11/09/2025 Horário: 08h30min; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS ATÉ: 11/09/2025 Horário: 09h; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/09/2025 Horário: 09h.

O edital completo poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, <https://bnc.org.br>, www.gov.br/pncp e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 26 de agosto de 2025.

ALANA FERNANDES
SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Administrativo
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados que, nesta data, HOMOLOGO/ADJUDICO para todos os efeitos legais, o Pregão Eletrônico N° 90.025/2025 cujo objeto é a “contratação de empresa para prestação de serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)”, a favor da empresa abaixo relacionada:

COMUNIQUE ACESSIBILIDADE LTDA				
ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1 Serviços de interpretação de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), a ser realizado por profissional que tenha formação em entidade reconhecida pelo MEC	650	hora	R\$ 100,00	R\$ 65.000,00

Piracicaba, 26 de agosto de 2025.

Rerlison Teixeira de Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

“DEFERIDO”

ADRIANA TEIXEIRA FRANCO, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 211800, onde exerce o cargo de Técnico de Contabilidade, junto a Secretaria Municipal de Finanças, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 7086 dias ou 19 (dezenove) anos, 05 (cinco) meses e 01(um) dia, incluindo o tempo da Prefeitura e do Semaef.

ELISA BITTENCOURT DE MARQUES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 241466, onde exerce o cargo de Analista de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresas privadas de: 5049 dias ou 13 (treze) anos, 10(dez) meses e 04(quatro) dias, incluindo o tempo na Prefeitura de Barretos.

KARINA BERGER, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 154537, onde exerce o cargo de Técnico de Laboratório, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com tempo de serviço prestado em empresa privada de: 3588 dias ou 09(nove) anos, 10(dez) meses e 03(três) dias.



ASSOCIAÇÕES

ASSOCIACAO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE							
Rua Benedito Penteado 615 - jardim Pacaembu - Piracicaba/SP - CNPJ: 02.465.949/0001-92							
Prezados Acionistas, em consonância com as exigências legais e estatutárias, cumpre-nos apresentar as Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2024. A Diretoria agradece a todos os seus colaboradores e coloca-se a disposição dos Senhores Acionistas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que eventualmente considerem necessários.							
BALANÇO PATRIMONIAL							
ATIVO	NOTA	R\$	R\$	PASSIVO	NOTA	R\$	R\$
		2024	2023			2024	2023
CIRCULANTE.....		213.074,70	1.000.626,90	CIRCULANTE.....	2	417.240,03	678.630,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		172.907,13	993.277,20	Financiamentos	2	30.280,94	
Caixa		9.272,31	11.723,60	Fornecedores	2	72.885,38	105.696,86
Bancos Conta Movimento		23.606,01	599,68	Impostos, Taxas e Contr. a Recolher	2	61.321,38	40.637,05
Bancos Conta Aplicações C/Prazo		140.028,81	980.953,92	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	2	41.560,91	337.097,38
			-	Férias e Encargos Trabalhistas a pagar	2	46.957,72	15.574,59
				Receitas Diferidas	2	164.233,70	179.411,99
				Contas a Pagar			212,66
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		40.167,57	7.349,70				
Adiantamentos a fornecedores		39.954,44	4.627,44				
Adiantamentos a funcionários		213,13	2.722,26				
NAO - CIRCULANTE.....		393.235,77	427.882,98	NAO - CIRCULANTE.....		83.906,48	144.578,72
INVESTIMENTOS		3.100,00	3.100,00	Obrigações Tributárias		83.906,48	144.578,72
Innvestimentos Diversos		3.100,00	3.100,00	PATRIMÔNIO SOCIAL		105.163,96	605.300,63
				Fundo Patrimonial		269.077,51	269.077,51
				Superávit/Déficits Acumulados		(163.913,55)	336.223,12
IMOBILIZADO	5	390.135,77	424.782,98				
Imobilizado	5	756.251,04	768.823,85				
(-) Depreciação Acumulada	5	(366.115,27)	(344.040,87)				
TOTAL DO ATIVO		606.310,47	1.428.509,88	TOTAL DO PASSIVO		606.310,47	1.428.509,88

As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Associação Atletica Educando Pelo Esporte
Presidente: Claudio Roberto Grandino
CPF nº 016.405.648-37

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CPF: 224.709.258-60
Contadora

ASSOCIACAO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE
CNPJ: 02.465.949/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIO 2024-2023

1- ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
a) RESULTADO LIQUIDO AJUSTADO		
Resultado do exercício	-281.010,87	336.223,12
Depreciação	-37.413,05	-28.801,06
Diminuição do Patrimonio Social	-219.125,80	-369,42
LUCRO LIQUIDO AJUSTADO	-537.549,72	307.052,64
b)(ACRÉSCIMO)/DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP		
Adiantamentos a Funcionarios	2.509,13	-516,12
Adiantamentos a Fornecedores	-35.327,00	-4.487,44
TOTAL (ACRÉSCIMO)/ DECRÉSCIMO DO ATIVO CIRCULANTE + RLP	-32.817,87	-5.003,56
c) ACRÉSCIMO/ (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP		
Fornecedores	-32.811,48	28.343,53
Impostos, Taxas e Contrib. A Recolher	-56.817,25	-73.516,50
Salários e Direitos Trabalhistas a Pagar	-234.641,45	
Contas a Pagar	-212,66	212,66
Férias a pagar	31.383,13	-46.145,57
Recursos de Projetos em Execução	-15.178,29	-369.904,65
Parcelamentos de impostos	-44.065,68	180.723,44
TOTAL ACRÉSCIMO/ (DECRÉSCIMO) DO PASSIVO CIRCULANTE + ELP	-352.343,68	-280.287,09
TOTAL DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-922.711,27	21.761,99
2- DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	-1.627.398,63	-543.815,75
Aquisições de imobilizado	72.060,30	-12.808,18
TOTAL DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	72.060,30	-12.808,18
3- DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Bancos Conta Financiamento (PC)	30.280,90	
TOTAL DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	30.280,90	0,00
Variação de caixa e equivalentes de caixa	-820.370,07	8.953,81
Saldo Inicial das variações de caixa e equivalentes de caixa em 01/01/20X1	993.277,20	984.323,39
Variação ocorrida no período	-820.370,07	8.953,81
Saldo Final das variações de caixa e equivalentes de caixa em 31/12/20X1	172.907,13	993.277,20

Associação Atletica Educando Pelo Esporte
Presidente: Claudio Roberto Grandino
CPF nº 016.405.648-37

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CPF: 224.709.258-60
Contadora

ASSOCIACAO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE
CNPJ: 02.465.949/0001-92

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO (EM REAIS)				
CONTAS ESPECIFICAÇÕES	FUNDO PATRIMONIAL	AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	SUPERÁVIT/DÉFICIT ACUMULADO	PATRIMÔNIO SOCIAL
Saldo em 31 de dezembro de 2022	269.446,93		-	269.446,93
Ajuste de exercícios anteriores	(369,42)			(369,42)
Superávit do Exercício			336.223,12	336.223,12
Saldo em 31 de dezembro de 2023	269.077,51		336.223,12	605.300,63
Déficit do Exercício			(281.010,87)	(281.010,87)
Ajuste de exercícios anteriores		(219.125,80)		(219.125,80)
Transferencia do ajuste do exercício anterior para déficit acumulado		219.125,80	(219.125,80)	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	269.077,51	-	(163.913,55)	105.163,96

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Associação Atletica Educando Pelo Esporte
Presidente: Claudio Roberto Grandino
CPF nº 016.405.648-37

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CPF: 224.709.258-60
Contadora

ASSOCIACAO ATLETICA EDUCANDO PELO ESPORTE				
C.N.P.J. 02.465.949/0001-92				
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADO DOS EXERCÍCIOS				
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023				
(Em reais)				
	NOTA	2024	NOTA	2023
RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL		1.522.973,27		4.690.175,50
SUPERÁVIT BRUTO		1.522.973,27		4.690.175,50
RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-1.803.984,14		-4.353.952,38
Despesas administrativas		-1.809.887,40		-4.400.476,63
Despesas Financeiras		-6.399,20		-13.475,75
Receitas Financeiras		33.931,77		
Outras Receitas Operacionais				
Despesas Tributárias		-21.629,31		
Outras Receitas				60.000,00
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO		-281.010,87		336.223,12

Associação Atletica Educando Pelo Esporte
Presidente: Claudio Roberto Grandino
CPF nº 016.405.648-37

Juliana Ferraz Franhani
CRC: 1-SP-261553/O-7
CPF: 224.709.258-60
Contadora